

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
67/2021	00053-00107966/2020-68	Credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF	4.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade e orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA – CNPJ: 26.308.083/0001-74	DODF Nº 111 DE 16/06/2021

**CARTA PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO DE
SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento.

A Empresa, HOSPITAL DA PLASTICA DF LTDA.

Nome Fantasia: HOSPITAL DA PLASTICA DF, sediada no(a)

Endereço: Q SGAS 616 CONJ A BL A SALA 101 A 129 SALA 217 E 218 – ASA SUL, Brasília-DF, CEP:
70.200-760,

Telefones: 61 3346-7169 / 61 3964-1555

E-mail: hospitaldaplastica2019@gmail.com/credenciamento@solutionmedfaturamento.com.br,
de **CNPJ:** nº 26.308.083/0001-74, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito
de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar
do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº 4.1 e 4.2 do item 4 do Projeto
Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

O HOSPITAL DA PLASTICA DF LTDA é um Hospital especializado em CIRURGIA PLASTICA E
CIRURGIA GERAL

Atendemos para consultas especializada em CIRURGIA PLASTICA E CIRURGIA GERAL

Dias de funcionamento das atividades:

SEGUNDA A SEGUNDA: 24 HORAS

Descritivo dos ambientes/instalações físicas existentes:

5 CONSULTORIOS; 13 APARTAMENTOS SUITES; 23 BANHEIROS; 05 SALAS DE CIRURGIAS; 01 SALA
DE RECUPERAÇÃO; 02 FARMACIAS; 3 COPAS; 02 RECEPÇÃO E 03 CME.

Levantamento dos aparelhos, equipamentos, maquinários e materiais relevantes existentes:

POSSUÍMOS SISTEMA DE GASES E AR MEDICINAL EM TODO AMBIENTE HOSPITALAR

SALA 01

1 MAQUINA DE ANESTESIA DRAGUER MODELO FABIUS PLUS
1 MESA CIRÚRGICA OLSEN MODELO PERFORMANCE
1 FOCO CIRÚRGICO INPROMED INP-4X4 TECNOLOGIA EM LED
1 ASPIRADOR CIRÚRGICO RHOSSE 13003-00248
1 BISTURI ELÉTRICO WEM MODELO 501LX
1 MONITOR DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS INSTRAMED MODELO IMAX-10
1 ESTATIVA COM RÉGUA DE GASES COMPOSTA COM 4 SAÍDAS.
1 BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED

SALA 02

1 MAQUINA DE ANESTESIA DRAGUER MODELO FABIUS PLUS
1 MESA CIRÚRGICA OLSEN MODELO PERFORMANCE
1 FOCO CIRÚRGICO INPROMED INP-4X4 TECNOLOGIA EM LED
1 ASPIRADOR CIRÚRGICO RHOSSE
1 BISTURI ELÉTRICO WEM MODELO 501S
1 MONITOR DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS INSTRAMED MODELO IMAX-10
1 ESTATIVA COM RÉGUA DE GASES COMPOSTA COM 4 SAÍDAS.
1 BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED
AR CONDICIONADO

atendimento@hospitaldaplastica.bsb.br

61 3346-7169 | 3345-0588 | 3346-3440 | 3346-2064 | 98625-2933

SGAS 616 Bloco A 1º Andar - Edifício Linea Vitta - Asa Sul | Brasília-DF

SALA 03

- 1 MAQUINA DE ANESTESIA DRAGUER MODELO FABIVS TIRU
- 1 MESA CIRÚRGICA BARFAB MODELO BF-683
- 1 FOCO CIRÚRGICO INPROMED INP-4X4 TECNOLOGIA EM LED
- 1 ASPIRADOR CIRÚRGICO RHOSSE
- 1 BISTURI ELÉTRICO WEM MODELO 501S
- 1 MONITOR DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS INSTRAMED MODELO IMAX-10
- 1 ESTATIVA COM RÉGUA DE GASES COMPOSTA COM 4 SAÍDAS.
- 1 BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED

SALA 04

- 1 MAQUINA DE ANESTESIA DRAGUER MODELO FABIVS PLUS
- 1 MESA CIRÚRGICA KSS MODELO VISION-T
- 1 FOCO CIRÚRGICO INPROMED INP-4X4 TECNOLOGIA EM LED
- 1 ASPIRADOR CIRÚRGICO RHOSSE
- 1 BISTURI ELÉTRICO WEM MODELO 501S
- 1 MONITOR DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS INSTRAMED MODELO IMAX-10
- 1 ESTATIVA COM RÉGUA DE GASES COMPOSTA COM 4 SAÍDAS.
- 1 BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED

SALA 05

- 1 MAQUINA DE ANESTESIA TAKAOKA MODELO FUGI MAXIMUS
- 1 MESA CIRÚRGICA OLSEN MODELO PERFORMANCE
- 1 FOCO CIRÚRGICO INPROMED INP-4X4 TECNOLOGIA EM LED
- 1 ASPIRADOR CIRÚRGICO RHOSSE
- 1 BISTURI ELÉTRICO WEM MODELO 501S
- 1 MONITOR DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS INSTRAMED MODELO IMAX-10
- 1 ESTATIVA COM RÉGUA DE GASES COMPOSTA COM 4 SAÍDAS.
- 1 BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED

OBS: NO CENTRO CIRÚRGICO DOS 05 MONITORES DE SINAIS VITAIS INSTALADOS EM SALA, 02 DELES E CONFIGURADO COM CAPNOGRAFIA E AINDA TEMOS MAIS DOIS MONITORES AVULSOS QUE TAMBÉM CONTÉM CAPNOGRAFIA.
(UM PM9000 MINDRAY E UM FOKUS TRADE.)

RECUPERAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

COMPOSTA POR SEIS (06) LEITOS, CADA UM COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:

- 1 CAMA HOSPITALAR (FABRICANTE MÓVEIS ANDRADE)
- 1 MONITOR DE MÚLTIPLOS PARÂMETROS MINDRAY, MODELO MEC1000
- 1 UMA RÉGUA MORIYA COM 3 SAÍDAS DE GASES
- 1 AQUECEDOR COVIDIEN WAMTOUCH 1 SUPORTE PARA SORO

FAZ PARTE TAMBÉM DA RECUPERAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO:

- 1 CARRO DE PARADA CARDÍACA
- 1 CARDIOVERSOR NIHON KOHDEN MODELO CARDIOLIFE

atendimento@hospitaldaplástica.bsb.br

61 3346-7169 | 3345-0588 | 3346-3440 | 3346-2064 | 98625-2933

SGAS 616 Bloco A 1º Andar - Edifício Linea Vitta - Asa Sul | Brasília-DF

CME

- 1 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE BARREIRA PHOENIX LUFERCO 200LTS
- 1 TERMODESINFECTADORA WDS 200D
- 1 LAVADORA ULTRASSÓNICA
- 1 SELADORA BAUMER SB 650-N

POSTO DE ENFERMAGEM

- 1 CARRO DE PARADA
- 1 CARDIOVERSOR LIFEMED
- 1 DEA CMOS DRAKE
- 1 CENTRAL DE MONITORAÇÃO MINDRAY

13 APARTAMENTOS COMPOSTO COM:

- 1 CAMA HOSPITALAR VALLITECH
- 1 AR CONDICIONADO
- 1 MONITOR DE SINAIS VITAIS MINDRAY MEC 1000
- 1 REGUA DE GASES MORIYA COM 3 SAIDAS
- 1 TV
- 1 FRIGO BAR
- 1 SOFÁ
- 1 POLTRONA

O HOSPITAL DA PLASTICA DF LTDA compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

ESPECIALIDADE	SUBITEM	CÓDIGO AMB
	4.1 PROCEDIMENTO DE HOSPITAL GERAL	
	CONSULTA CIRURGIA GERAL	1.01.01.01-2
	ULTRASSONOGRAFIAS	
	Mamas	4.09.01.11-4
	Abdome total (inclui abdome inferior)	4.09.01.12-2
	Abdome superior (fígado, vias biliares, vesícula, pâncreas baço)	4.09.01.13-0
	Órgãos superficiais (tireoide ou escroto ou pênis ou crânio) USAR PARA USG DE TIREOIDE	4.09.01.20-3
	Doppler colorido arterial de membro superior - unilateral	4.09.01.45-9
	Doppler colorido venoso de membro superior - unilateral	4.09.01.46-7
	Doppler colorido arterial de membro inferior - unilateral	4.09.01.47-5
	Doppler colorido venoso de membro inferior - unilateral	4.09.01.48-3
	Doppler colorido de aorta e artérias renais	4.09.01.39-4
	Doppler colorido de aorta e ilíacas	4.09.01.40-8
	Transvaginal (inclui abdome inferior feminino)	4.09.01.30-0
	Doppler colorido de órgão ou estrutura isolada - USAR PARA DOPPLER DE QUALQUER ORGÃO!	4.09.01.38-6
	Aparelho urinário feminino (rins, ureteres e bexiga)	4.09.01.15-7

atendimento@hospitaldaplastica.bsb.br

61 3346-7169 | 3345-0588 | 3346-3440 | 3346-2064 | 98625-2933

SGAS 616 Bloco A 1º Andar - Edifício Linea Vitta - Asa Sul | Brasília-DF

HOSPITAL GERAL	Aparelho urinário masculino (rins, ureteres, bexiga e próstata)	4.09.01.16-5	
	Abdome inferior masculino (bexiga, próstata e vesículas/seminais)	4.09.01.17-3	
	Abdome inferior feminino (bexiga, útero, ovário e anexos)	4.09.01.18-1	
	Glândulas salivares (todas)	4.09.01.03-3	
	Torácico extracardíaco	4.09.01.04-1	
	Dermatológico - pele e subcutâneo	4.09.01.19-0	
	Retroperitônio (grandes vasos ou adrenais)	4.09.01.14-9	
	Estruturas superficiais (cervical ou axilas ou músculo ou tendão)	4.09.01.21-1	
	Articular (por articulação)	4.09.01.22-0	
	Transvaginal para controle de ovulação (3 ou mais exames) (inclui abdome inferior feminino)	4.09.01.31-9	
	Próstata transretal (inclui abdome inferior masculino)	4.09.01.33-5	
	Doppler colorido de vasos cervicais venosos bilateral (subclávias e jugulares)	4.09.01.37-8	
	Doppler colorido de hemangioma	4.09.01.42-4	
	Doppler colorido de veia cava superior ou inferior.	4.09.01.43-2	
	Punção ou biópsia percutânea de agulha fina - por nódulo (máximo de 3 nódulos por mama)	3.06.02.18-1	
	Punção ou biópsia mamária percutânea por agulha fina orientada por imagem (já inclui o exame de base)	4.08.08.08-4	
	Punção biópsia/aspirativa de órgão ou estrutura orientada por RX, US ou CT (acrescentar o exame base)	4.08.09.09-9	
	Obstétrica	4.09.01.23-8	
	Obstétrica convencional com Doppler colorido	4.09.01.24-6	
	Obstétrica com translucência nucal	4.09.01.25-4	
	Obstétrica gestação múltipla: cada feto	4.09.01.27-0	
	Obstétrica gestação múltipla com Doppler colorido: cada feto	4.09.01.28-9	
	Obstétrica 1º trimestre (endovaginal)	4.09.01.29-7	
	Obstétrica morfológica	4.09.01.26-2	
	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E INVASIVOS		
	PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO / ANEXOS		3.01.00.00-3
	PROCEDIMENTOS		3.01.01.00-0
	Eletrocoagulação de lesões de pele e mucosas – com ou sem curetagem (por grupo de até 5 lesões)		3.01.01.29-8
	Esfoliação química média (por sessão)		3.01.01.39-5
	Esfoliação química profunda (por sessão)		3.01.01.40-9
	Esfoliação química superficial (por sessão)		3.01.01.41-7
	Exérese de higroma cístico		3.01.01.42-5

Exérese de higroma cístico no RN e lactente	3.01.01.43-3
Exérese de lesão / tumor de pele e mucosas	3.01.01.46-8
Exérese de lesão com auto-enxertia	3.01.01.44-1
Exérese de tumor e rotação de retalho músculo-cutâneo	3.01.01.47-6
Exérese de unha	3.01.01.48-4
Exérese e sutura de hemangioma, linfangioma ou nevus (por grupo de até 5 lesões)	3.01.01.92-1
Exérese e sutura de lesões (circulares ou não) com rotação de retalhos cutâneos	3.01.01.45-0
Exérese e sutura simples de pequenas lesões (por grupo de até 5 lesões)	3.01.01.49-2
Exérese tangencial (shaving) – (por grupo de até 5 lesões)	3.01.01.50-6
Expansão tissular (por sessão)	3.01.01.51-4
Incisão e drenagem de abscesso, hematoma ou panarício	3.01.01.62-0
Incisão e drenagem de flegmão	3.01.01.63-8
Incisão e drenagem de tenossinovites purulentas	3.01.01.61-1
Plástica em Z ou W	3.01.01.67-0
Reconstrução com retalhos de gálea aponeurótica	3.01.01.68-9
Retalho composto (incluindo cartilagem ou osso)	3.01.01.69-7
Retirada de corpo estranho subcutâneo	3.01.01.73-5
Retração cicatricial de axila – tratamento cirúrgico	3.01.01.74-3
Retração cicatricial de zona de flexão e extensão de membros superiores e inferiores	3.01.01.75-1
Retração cicatricial do cotovelo – tratamento cirúrgico	3.01.01.76-0
Retração de aponevrose palmar (Dupuytren)	3.01.01.77-8
Sutura de extensos ferimentos com ou sem desbridamento	3.01.01.78-6
Sutura de pequenos ferimentos com ou sem desbridamento	3.01.01.79-4
Tratamento de lesões cutâneas e vasculares a laser/photoderm – por sessão	3.01.01.90-5
CABEÇA E PESCOÇO	
LÁBIO	3.02.01.00-4
Biópsia de lábio	3.02.01.01-2

Excisão com plástica de vermelhão	3.02.01.02-0
Excisão em cunha	3.02.01.05-5
Frenotomia labial	3.02.01.06-3
Queiloplastia para fissura labial unilateral – por estágio	3.02.01.07-1
Tratamento cirúrgico da macrostomia	3.02.01.10-1
Tratamento cirúrgico da microstomia	3.02.01.11-0
BOCA	3.02.02.00-0
Biópsia de boca	3.02.02.02-7
Excisão de lesão maligna com reconstrução à custa de retalhos locais	3.02.02.03-5
Excisão de tumor de boca com mandibulectomia	3.02.02.04-3
Fístula orofacial – tratamento cirúrgico	3.02.02.06-0
Plástica do ducto parotídeo	3.02.02.14-0
LÍNGUA	3.02.03.00-7
Biópsia de língua	3.02.03.03-1
Frenotomia lingual	3.02.03.01-5
GLÂNDULAS SALIVARES	3.02.04.00-3
Biópsia de glândula salivar	3.02.04.01-1
Excisão de glândula submandibular	3.02.04.02-0
Exérese de rânula ou mucocele	3.02.04.03-8
Plastia de ducto salivar ou exérese de cálculo ou de rânula salivar	3.02.04.09-7
Ressecção de tumor de glândula sublingual	3.02.04.10-0
FARINGE	3.02.05.00-0
Abscesso faríngeo – qualquer área	3.02.05.01-8
Amigdalectomia lingual	3.02.05.06-9
Biópsia do cavum, orofaringe ou hipofaringe	3.02.05.07-7
Cauterização (qualquer técnica) por sessão	3.02.05.08-5
Corpo estranho de faringe – retirada em consultório	3.02.05.09-3

Corpo estranho de faringe – retirada sob anestesia geral	3.02.05.10-7
Criptólise amigdaliana	3.02.05.11-5
Ressecção de nasoangiofibroma	3.02.05.16-6
Ressecção de nasoangiofibroma por videoendoscopia	3.02.05.28-0
Ressecção de tumor de faringe (via bucal ou nasal)	3.02.05.17-4
Ressecção de tumor de faringe com acesso por faringotomia ou por retalho jugal	3.02.05.18-2
Ressecção de tumor de faringe com mandibulectomia	3.02.05.19-0
Ressecção de tumor de faringe por mandibulotomia	3.02.05.20-4
Ressecção de tumor de nasofaringe via endoscópica	3.02.05.21-2
Tonsilectomia a laser	3.02.05.22-0
Tumor de boca ou faringe – ressecção	3.02.05.23-9
LARINGE	3.02.06.00-6
Exérese de tumor por via endoscópica	3.02.06.06-5
Injeção intralaringea de toxina botulínica	3.02.06.10-3
Microcirurgia com laser para remoção de lesões malignas	3.02.06.21-9
Microcirurgia com uso de laser para ressecção de lesões benignas	3.02.06.22-7
Microcirurgia para decorticação ou tratamento de edema de Reinke	3.02.06.23-5
Microcirurgia para remoção de cisto ou lesão intracordal	3.02.06.24-3
Microcirurgia para ressecção de papiloma	3.02.06.25-1
Microcirurgia para ressecção de pólipos, nódulos ou granulomas	3.02.06.26-0
Microcirurgia para tratamento de paralisia de prega vocal (inclui injeção de materiais)	3.02.06.27-8
Tratamento cirúrgico da estenose laringo-traqueal	3.02.06.35-9
Tratamento cirúrgico de trauma laríngeo (agudo)	3.02.06.36-7
TRAUMA CRÂNIO-MAXILO-FACIAL	3.02.07.00-2
Redução de fratura de seio frontal (acesso coronal)	3.02.07.04-5
Redução de fratura de seio frontal (acesso frontal)	3.02.07.03-7
Redução de fratura do malar (com fixação)	3.02.07.02-9

Redução de fratura do malar (sem fixação)	3.02.07.01-0
Redução de luxação do ATM	3.02.07.23-1
Retirada dos meios de fixação (na face)	3.02.07.21-5
Tratamento conservador de fratura de ossos	3.02.07.22-3
CIRURGIA REPARADORA E FUNCIONAL DA FACE	3.02.08.00-9
Redução simples da luxação da articulação têmporo-mandibular com fixação intermaxilar	3.02.08.09-2
Translocação etmoido orbital para tratamento do hipertelorismo miocutâneo associado a expansor de tecido – por lado	3.02.08.13-0
Tratamento cirúrgico de anquilose da articulação têmporo- mandibular	3.02.08.12-2
FACE	3.02.10.00-3
Correção de tumores, cicatrizes ou ferimentos com o auxílio de expansores de tecidos – por estágio	3.02.10.02-0
Exérese de tumor benigno, cisto ou fistula	3.02.10.12-7
Exérese de tumor maligno de pele	3.02.10.11-9
MANDÍBULA	3.02.11.00-0
Biópsia de mandíbula	3.02.11.01-8
Hemimandibulectomia ou ressecção segmentar ou seccional da mandíbula	3.02.11.04-2
Ressecção de tumor de mandíbula com desarticulação de ATM	3.02.11.03-4
PESCOÇO	3.02.12.00-6
Drenagem de abscesso cervical profundo	3.02.12.02-2
Exérese de cisto branquial	3.02.12.06-5
Exérese de cisto tireoglosso	3.02.12.07-3
Exérese de tumor benigno, cisto ou fistula cervical	3.02.12.08-1
Punção-biópsia de pescoço	3.02.12.12-0
Retração cicatricial cervical – por estágio	3.02.12.15-4
Retração cicatricial cervical com emprego de expansores de tecido – por estágio	3.02.12.16-2
Tratamento cirúrgico de fistula com retalho cutâneo	3.02.12.19-7
TIREÓIDE	3.02.13.00-2
Biópsia de tireoide	3.02.13.01-0
Bócio mergulhante: extirpação por acesso cérvico-torácico	3.02.13.02-9

PARATIREÓIDE	3.02.14.00-9
Biópsia de paratireoide	3.02.14.01-7
Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo primário	3.02.14.04-1
Tratamento cirúrgico do hiperparatireoidismo secundário	3.02.14.05-0
CRÂNIO	3.02.15.00-5
Tratamento cirúrgico da craniossinostose	3.02.15.07-2
Tratamento cirúrgico da fratura do crânio – afundamento	3.02.15.08-0
Tratamento cirúrgico da osteomielite de crânio	3.02.15.09-9
OLHOS	
PÁLPEBRA	3.03.01.00-9
Abscesso de pálpebra – drenagem	3.03.01.01-7
Biópsia de pálpebra	3.03.01.02-5
Correção cirúrgica de ectrópio ou entrópio	3.03.01.08-4
Correção de bolsas palpebrais – unilateral	3.03.01.09-2
Dermatocalaze ou blefarocalaze – unilateral	3.03.01.10-6
Epicanto – correção cirúrgica – unilateral	3.03.01.11-4
Ptose palpebral – correção cirúrgica – unilateral	3.03.01.18-1
Sutura de pálpebra	3.03.01.23-8
Telecanto – correção cirúrgica – unilateral	3.03.01.25-4
Xantelasma palpebral – exérese – unilateral	3.03.01.27-0
CAVIDADE ORBITÁRIA	3.03.02.00-5
Correção da enoftalmia	3.03.02.01-3
Descompressão de órbita ou nervo ótico	3.03.02.02-1
Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo <u>facial</u> , <u>pálpebra</u> , <u>cavidade orbitária e olhos</u>)	3.03.02.05-6
Microcirurgia para tumores orbitários	3.03.02.09-9
Tumor de órbita – exérese	3.03.02.13-7
CONJUNTIVA	3.03.03.00-1
Autotransplante conjuntival	3.03.03.01-0
Biópsia de conjuntiva	3.03.03.02-8

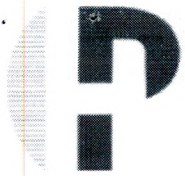
Crioterapia conjuntival	3.03.03.11-7
Infiltração subconjuntival	3.03.03.04-4
Plástica de conjuntiva	3.03.03.05-2
Pterígio – exérese	3.03.03.06-0
Sutura de conjuntiva	3.03.03.08-7
Tumor de conjuntiva – exérese	3.03.03.10-9
CÓRNEA	3.03.04.00-8
Cauterização de córnea	3.03.04.01-6
Ceratectomia superficial – monocular	3.03.04.02-4
Corpo estranho da córnea – retirada	3.03.04.03-2
Preparo da membrana amniótica para procedimentos oftalmológicos	3.03.04.13-0
PTK ceratectomia fototerapêutica – monocular	3.03.04.04-0
Recobrimento conjuntival	3.03.04.05-9
Sutura de córnea (com ou sem hérnia de íris)	3.03.04.06-7
CÂMARA ANTERIOR	3.03.05.00-4
Paracentese da câmara anterior	3.03.05.01-2
Remoção de hifema	3.03.05.03-9
Retirada de corpo estranho da câmara anterior	3.03.05.04-7
CRISTALINO	3.03.06.00-0
Biometria óptica	3.03.06.09-4
Fixação iriana de lente intra-ocular	3.03.06.05-1
Planejamento personalizado de ablação refrativa com base na <u>análise da frente de onda ocular total ou da córnea</u>	3.03.06.10-0
Remoção de pigmentos da lente intra-ocular com yag-laser	3.03.06.07-8
CORPO VÍTREO	3.03.07.00-7
Biópsia de tumor via pars plana	3.03.07.01-5
Biópsia de vítreo via pars plana	3.03.07.02-3
Retirada de corpo estranho	3.03.07.07-4
Retirada de óleo de silicone via pars plana	3.03.07.08-2
ESCLERA	3.03.08.00-3

Biópsia de esclera	3.03.08.01-1
Sutura de esclera	3.03.08.03-8
ÍRIS E CORPO CILIAR	3.03.10.00-8
Biópsia de íris e corpo ciliar	3.03.10.01-6
MÚSCULOS	3.03.11.00-4
Biópsia de músculos	3.03.11.01-2
Cirurgia com sutura ajustável	3.03.11.02-0
RETINA	3.03.12.00-0
Biópsia de retina	3.03.12.02-7
Exérese de tumor de coroide e/ou corpo ciliar	3.03.12.03-5
ORELHA	
PAVILHÃO AURICULAR	3.04.01.00-3
Biópsia de pavilhão auricular	3.04.01.01-1
Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica <u>pavilhão auricular (tempo facial)</u>	3.04.01.02-0
Exérese de tumor com fechamento primário	3.04.01.03-8
Tratamento cirúrgico de sinus pré-auricular	3.04.01.10-0
ORELHA EXTERNA	3.04.02.00-0
Aspiração auricular	3.04.02.01-8
Biópsia (orelha externa)	3.04.02.02-6
Cisto pré-auricular (coloboma auris) – exérese-unilateral	3.04.02.03-4
Corpos estranhos, pólipos ou biópsia – em consultório	3.04.02.04-2
Corpos estranhos, pólipos ou biópsia – em hospital sob anestesia <u>geral</u>	3.04.02.05-0
Estenose de conduto auditivo externo – correção	3.04.02.06-9
Furúnculo – drenagem (ouvido)	3.04.02.07-7
Pericondrite de pavilhão – tratamento cirúrgico com desbridamento	3.04.02.08-5
Tumor benigno de conduto auditivo externo – exérese	3.04.02.09-3
ORELHA MÉDIA	3.04.03.00-6
Cauterização de membrana timpânica	3.04.03.01-4

Exploração e descompressão parcial do nervo facial intratemporal	3.04.03.04-9
Ouvido congênito – tratamento cirúrgico	3.04.03.09-0
Paracentese do tímpano – miringotomia, unilateral – em consultório	3.04.03.10-3
Paracentese do tímpano, unilateral, em hospital – anestesia geral	3.04.03.16-2
NARIZ E SEIOS PARANASAIS	
NARIZ	3.05.01.00-8
Abscesso ou hematoma de septo nasal – drenagem	3.05.01.01-6
Abscesso ou hematoma de septo nasal – drenagem sob anestesia <u>geral</u>	3.05.01.02-4
Biópsia de nariz	3.05.01.05-9
Corneto inferior – cauterização linear – unilateral	3.05.01.06-7
Corneto inferior – infiltração medicamentosa (unilateral)	3.05.01.07-5
Corpos estranhos – retirada em consultório (nariz)	3.05.01.08-3
Corpos estranhos – retirada sob anestesia geral / hospital	3.05.01.09-1
Corpos estranhos – retirada sob anestesia geral / hospital (nariz) – <u>por videoendoscopia</u>	3.05.01.47-4
Epistaxe – cauterização (qualquer técnica)	3.05.01.11-3
Epistaxe – cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia – unilateral	3.05.01.12-1
Epistaxe – cauterização da artéria esfenopalatina com microscopia – unilateral por videoendoscopia	3.05.01.48-2
Epistaxe – cauterização das artérias etmoidais com microscopia – <u>unilateral</u>	3.05.01.13-0
Epistaxe – ligadura das artérias etmoidais – acesso transorbitário – unilateral	3.05.01.14-8
Epistaxe – tamponamento antero-posterior	3.05.01.15-6
Epistaxe – tamponamento anterior	3.05.01.16-4
Epistaxe – tamponamento antero-posterior sob anestesia geral	3.05.01.17-2
Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica (tempo <u>facial</u>) <u>pirâmide nasal</u>	3.05.01.18-0
Exérese de tumor nasal por vídeo-endoscópico	3.05.01.19-9
Tratamento cirúrgico da atresia narinária	3.05.01.38-5
Tratamento cirúrgico de deformidade nasal congênita	3.05.01.39-3
Tratamento cirúrgico do rinofima	3.05.01.40-7

Tratamento cirúrgico reparador do nariz em sela	3.05.01.41-5
Tratamento de deformidade traumática nasal	3.05.01.42-3
SEIOS PARANASAIS	3.05.02.00-4
Exérese de tumor com abordagem craniofacial oncológica seios <u>(tempo facial)</u>	3.05.02.09-8
Exérese de tumor de seios paranasais por via endoscópica	3.05.02.10-1
Fístula oro-antral – tratamento cirúrgico	3.05.02.11-0
Fístula oronasal – tratamento cirúrgico	3.05.02.12-8
Seios paranasais – biópsia qualquer via	3.05.02.19-5
PAREDE TORÁCICA	
PAREDE TORÁCICA	3.06.01.00-2
Biópsia cirúrgica de costela ou esterno	3.06.01.22-3
Correção de deformidades da parede torácica	3.06.01.01-0
Correção de deformidades da parede torácica por vídeo	3.06.01.27-4
Punção biópsia de costela ou esterno	3.06.01.26-6
Ressecção de tumor do diafragma e reconstrução (qualquer <u>técnica</u>)	3.06.01.13-4
Retirada de corpo estranho da parede torácica	3.06.01.14-2
MAMAS	3.06.02.00-9
Biópsia incisional de mama	3.06.02.01-7
Biópsia percutânea com agulha grossa, em consultório	3.06.02.33-5
Coleta de fluxo papilar de mama	3.06.02.02-5
Correção cirúrgica da assimetria mamária	3.06.02.03-3
Correção da hipertrofia mamária – unilateral	3.06.02.12-2
Correção de inversão papilar – unilateral	3.06.02.04-1
Drenagem de abscesso de mama	3.06.02.05-0
Drenagem e/ou aspiração de seroma	3.06.02.06-8
Exérese de lesão da mama por marcação estereotáxica ou roll	3.06.02.07-6
Exérese de mama supra-numerária – unilateral	3.06.02.08-4

Exérese de nódulo	3.06.02.09-2
Mastectomia radical ou radical modificada – qualquer técnica	3.06.02.14-9
Mastectomia simples	3.06.02.15-7
Mastectomia subcutânea e inclusão da prótese	3.06.02.16-5
Punção ou biópsia percutânea de agulha fina – por nódulo (<u>máximo de 3 nódulos por mama</u>)	3.06.02.18-1
Reconstrução da mama com prótese e/ou expansor	3.06.02.26-2
Reconstrução da placa aréolo mamilar – unilateral	3.06.02.21-1
Reconstrução mamária com retalho muscular ou miocutâneo – unilateral	3.06.02.23-8
Reconstrução mamária com retalhos cutâneos regionais	3.06.02.24-6
Reconstrução parcial da mama pós-quadrantectomia	3.06.02.25-4
Ressecção do linfonodo sentinela / torácica lateral	3.06.02.28-9
Ressecção do linfonodo sentinela / torácica medial	3.06.02.29-7
Ressecção dos ductos principais da mama – unilateral	3.06.02.30-0
Retirada da válvula após colocação de expansor permanente	3.06.02.31-9
SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO E ARTICULAÇÕES	
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	3.07.14.00-1
Corpo estranho intra-articular – tratamento cirúrgico	3.07.14.01-0
Corpo estranho intramuscular – tratamento cirúrgico	3.07.14.03-6
Corpo estranho intra-ósseo – tratamento cirúrgico	3.07.14.02-8
COLUNA VERTEBRAL	3.07.15.00-8
Biópsia da coluna	3.07.15.03-2
Biópsia de corpo vertebral com agulha	3.07.15.04-0
Retirada de corpo estranho – tratamento cirúrgico	3.07.15.26-1
Retirada de material de síntese – tratamento cirúrgico	3.07.15.27-0
MÚSCULOS E FASCIAS	3.07.30.00-7
Biópsia de músculo	3.07.30.02-3
SISTEMA CÁRDIO-CIRCULATÓRIO	3.09.00.00-0



CIRURGIA VASCULAR DE URGÊNCIA	3.09.10.00-5
Aneurisma roto ou trombosado de aorta abdominal abaixo da <u>artéria renal</u>	3.09.10.01-3
Aneurismas rotos ou trombosados – outros	3.09.10.02-1
Aneurismas rotos ou trombosados de aorta abdominal acima da <u>artéria renal</u>	3.09.10.03-0
Aneurismas rotos ou trombosados de artérias viscerais	3.09.10.04-8
Aneurismas rotos ou trombosados de axilar, femoral, poplítea	3.09.10.05-6
Aneurismas rotos ou trombosados de carótida, subclávia, ilíaca	3.09.10.06-4
Aneurismas rotos ou trombosados torácicos ou tóraco-abdominais	3.09.10.07-2
Embolectomia ou tromboembolectomia arterial	3.09.10.08-0
Exploração vascular em traumas de outros segmentos	3.09.10.09-9
Exploração vascular em traumas torácicos e abdominais	3.09.10.10-2
Lesões vasculares cervicais e cérvico-torácicas	3.09.10.11-0
Lesões vasculares de membro inferior ou superior – unilateral	3.09.10.12-9
Lesões vasculares intra-abdominais	3.09.10.13-7
Lesões vasculares traumáticas intratorácicas	3.09.10.14-5
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - UROLOGIA	
Cistectomia parcial	3.11.03.06-5
Cistectomia parcial laparoscópica	3.11.03.52-9
Cistectomia radical (inclui próstata ou útero)	3.11.03.07-3
Cálculo vesical - extração endoscópica	3.11.03.05-7
Cistectomia radical laparoscópica (inclui próstata ou útero)	3.11.03.53-7
Cistectomia total	3.11.03.08-1
Cistostomia cirúrgica	3.11.03.17-0
Colecistectomia com colangiografia por videolaparoscopia	3.10.05.51-9
Nefrolitotripsia percutânea unilateral (MEC., E.H., ou US)	3.11.01.27-5
Herniorrafia umbilical	3.10.09.16-6
Herniorrafia inguinal – unilateral	3.10.09.11-5
Ureteroscopia rígida unilateral	4.02.01.28-7
Ureteroscopia flexível unilateral	4.02.01.27-9
Nefrectomia parcial com ureterectomia	3.11.01.15-1
Nefrectomia parcial laparoscópica unilateral	3.11.01.56-9
Nefrectomia parcial unilateral extracorpórea	3.11.01.17-8
Nefrectomia radical laparoscópica unilateral	3.11.01.55-0
Nefrectomia radical unilateral	3.11.01.18-6
Nefrectomia total unilateral	3.11.01.19-4
Nefrectomia total unilateral por videolaparoscopia	3.11.01.58-5
Vasectomia unilateral	3.12.05.04-6
Postectomia	3.12.06.22-0
Cistoscopia e/ou uretroscopia	4.02.01.06-6
Prostatectomia a céu aberto	3.12.01.12-1
Ressecção endoscópica da próstata	3.12.01.13-0



	Biópsia prostática - até 8 fragmentos Biópsia prostática - mais de 8 fragmentos Incontinência urinária - "sling" vaginal ou abdominal	3.12.01.03-2 3.12.01.04-0 3.11.03.33-2
	4.2 PROCEDIMENTO DE HOSPITAL ESPECIALIZADO	
	CONSULTA CIRURGIA PLASTICA	1.01.01.01-2
	CIRURGIA PLÁSTICA	
	Ginecomastia – Unilateral	3.06.02.11-4
	Mastoplastia Em Mama Oposta Apos Reconstrução Da Contralateral	3.06.02.17-3
	Reconstrução Da Placa Areolo Mamilar-Unilateral	3.06.02.21-1
	Reconstrução Mamaria Com Retalho Muscular Ou Miocutaneo - Unilateral	3.06.02.23-8
	Reconstrução Da Mama Com Protese E/Ou Expansor - Unilateral	3.06.02.26-2
	Retirada Da Valvula Após Colocação De Expansor Permanente	3.06.02.31-9
	Substituição De Protese	3.06.02.32-7
	Herniorrafia Umbilical	3.10.09.16-6
	Reconstrução De Parede Abdominal Com Retalho Muscular Ou Miocutaneo	3.10.09.25-5
	Dermolipectomia	3.01.01.27-1
	Reconstrução De Orelha Ou Partes- Unilateral	3.04.01.08-9
	Reconstrução Total De Nariz	3.05.01.30-0
	Turbinectomia Ou Turbinoplastia – Unilateral	3.05.01.45-8
	Rinoseptoplastia Funcional	3.05.01.35-0
	Septoplastia (Sem Videos)	3.05.01.36-9
	Enxerto Composto	3.01.01.31-0
	Expansão Tissular (Sessão)	3.01.01.51-4
	Extensos Ferimentos, Cicatrizes Ou Tumores - Excisão E Retalhos Cutâneos Da Região	3.01.01.52-2
	Extensos Ferimentos, Cicatrizes Ou Tumores - Excisão E Retalhos Musculares	3.01.01.57-3
	Drenagem De Abscesso De Mama	3.06.02.05-0
	Drenagem E/Ou Aspiração De Seroma	3.06.02.06-8
	Plástica – retalho cutâneo à distância	3.12.06.19-0
	Plástica de corpo cavernoso	3.12.06.20-4
	Plástica do freio bálano-prepucial	3.12.06.21-2
	Exerese De Mama Supra-Numeraria - Unilateral	3.06.02.08-4
	TAXAS	
	TIPOS DE ACOMODAÇÃO	
	Apartamento Tipo B	85.02.001.0
	Enfermaria	85.02.002.8
	SALA DE OBSERVAÇÃO	
	Até 6 Horas	85.02.005.2
	SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTESIA C.C	
	Geral	85.02.009.5
	HORAS EXCEDENTES	
	Apartamento Tipo B – Horas Excedentes	85.02.011.7
	Enfermaria – Horas Excedentes	85.02.012.5
	TAXA DE SALA DE CIRURGIA	
	Sala De Cirurgia, Porte 0	85.02.018.4
	Sala De Cirurgia, Porte 1	85.02.019.2
	Sala De Cirurgia, Porte 2	85.02.020.6
	Sala De Cirurgia, Porte 3	85.02.021.4
	Sala De Cirurgia, Porte 4	85.02.022.2
	Sala De Cirurgia, Porte 5	85.02.023.0
	Sala De Cirurgia, Porte 6	85.02.024.9
	Sala De Cirurgia, Porte 7	85.02.025.7
	Sala De Cirurgia, Pequeno Ato Médico Fora Do Cc	85.02.026.5
	EQUIPAMENTO/INSTRUMENTOS ESPECIAIS	
HOSPITAL ESPECIALIZADO		

Aspirador	85.02.058.3
Bisturi Elétrico	85.02.063.0
Bomba De Infusão	85.02.066.4
Bisturi Elétrico Bipolar	85.02.064.8
Desfibrilador (Cardiovesor)	85.02.075.3
Laser Cirúrgico	85.02.090.7
Lupa Cirúrgica	85.02.091.5
Marcapasso Temporário	85.02.092.3
Microscópio Cirúrgico	85.02.093.1
Monitor	85.02.094.0
Oxímetro	85.02.096.6
Tue Para Cirurgia Cobrado Pelo Hospital	85.02.116.4
Tue Para Cirurgia Cobrado Pela Equipe Medica	85.03.043.2
GASES MEDICINAIS	
Gasoterapia, Oxigênio No Centro Cirúrgico Adulto	85.02.106.7
Oxigênio Sob Cateter Na Uti	85.02.107.5
Gasoterapia, Protóxido De Azoto	85.02.108.3
Gasoterapia, Ar Comprimido Uti	85.02.109.1
Gasoterapia, Ar Comprimido Sob Cateter	85.02.110.5
Gasoterapia, Nitrogênio	85.02.111.3
Oxigênio Sob Mascara No Centro Cirúrgico	85.02.120.2
Gasoterapia, Oxigênio Na Uti - Adulto	85.03.035.0
Gasoterapia, Ar Comprimido Centro Cirúrgico	85.03.040.6
Gasoterapia, Gás Carbônico	85.03.041.4
Oxigênio Sob Mascara	85.03.037.6
OUTRAS TAXAS	
Taxa De Comercialização De Opme	80.07.121.0
Refeição Para Acompanhante	85.03.045.7 / 85.03.048.1
Refeição Para Acompanhante	85.03.045.7 / 85.03.048.1

Demais dados da empresa:

Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco: Bradesco

Agência: 2837-14

Conta Corrente: 16666-9

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Bernardo Henrique Lisboa Frederico Drumond, pelo telefone nº (61) 3346-7169

Informamos também que o(a) Sr.(a) Bernardo Henrique Lisboa Frederico Drumond, portador do RG nº 2.524.276 SSP-DF e CPF nº 020.173.671-33, comunicável pelo telefone nº (61) 9 3346-7169, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

atendimento@hospitaldaplástica.bsb.br

61 3346-7169 | 3345-0588 | 3346-3440 | 3346-2064 | 98625-2933

SGAS 616 Bloco A 1º Andar - Edifício Linea Vitta - Asa Sul | Brasília-DF

Brasília - DF, 02 de Setembro de 2020.



BERNARDO HENRIQUE LISBOA FREDERICO DRUMOND



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj QOBM/Intd. JOSÉ EDVONALDO DE LIMA, matrícula 1403157, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (61906145), esta comissão CREDENCIA a empresa HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA, nome fantasia HOSPITAL DA PLÁSTICA DF, inscrita sob o CNPJ nº 26.308.083/0001-74 e situada no SGAS 616 CONJ A BL A SALA 101 A 129 SALA 217 E 218 - ASA SUL, Brasília-DF, CEP 70.200-760 no subitem 4.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00107966/2020-68, único para matriz e filiais, uma vez que matriz e filial nada mais são do que estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, sendo as filiais subordinadas à matriz e considerando que a mesma pessoa jurídica não pode executar propostas diferentes de credenciamento. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **MAX WERNER MAIA BANDEIRA, Ten-Cel. RRM , matr. 1399930, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN SIMONE BORGES NASCIMENTO, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405686, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA ALVES MORENO, SubTen. QBMG-1, matr. 1405759, Membro da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDVONALDO DE LIMA, Maj. QOBM/Intd, matr. 1403157, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 21/05/2021, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61907175)
verificador= **61907175** código CRC= **81C0958B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

PROCESSO: 00053-00107966/2020-68.

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021 - HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (63870314), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** licitação, em favor da clínica: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA – CNPJ: 26.308.083/0001-74 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no **subitem 4.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (63869043) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (63869227), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 14 de junho de 2021.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 14/06/2021, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **63871872** código CRC= **7FBCD2CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

39013616

00053-00107966/2020-68

Doc. SEI/GDF 63871872



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00107966/2020-68

Referência: Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021 - HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor da clínica: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA – CNPJ: 26.308.083/0001-74, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no **subitem 4.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **JOSTON ALVES DE SOUSA, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399955, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 15/06/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= 63872589 código CRC= 46E918BA.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
39013616

00053-00107966/2020-68

Doc. SEI/GDF 63872589

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021

Processo: 00054-00086613/2019-55. Objeto: Registro de preços para contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos das centrais de materiais e esterilização do centro médico e centro de assistência odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Valor estimado: R\$ 179.691,65 (cento e setenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de junho de 2021 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de Recursos: 151 - FCDF. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pmdf.df.gov.br a partir de 16 de junho de 2021. Informações: (61) 3190-8054 e npl.dsap@pm.df.gov.br e npl.dsap@gmail.com.

Brasília/DF, 15 de junho de 2021
ALEXANDRE HENRIQUE GARCIA VIANNA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

Processo: 00053-00048068/2021-41. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, em favor da CLÍNICA HUMANAS - MEDICINA E REABILITACAO S/S – CNPJ: 07.928.409/0001-11, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.37 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de otorrinolaringologia), 4.38 (empresas especializadas em pediatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60/2021

Processo: 00053-00112556/2020-39. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 60/2021, em favor da Clínica: SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 20.922.411/0001-41, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.41 (empresas especializadas em urologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 61/2021

Processo: 00053-00130405/2020-62. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 61/2021, em favor da Clínica: MARTINS TEIXEIRA CENTRO DE TRATAMENTO DE ANEURISMA LTDA – CNPJ: 21.538.175/0001-27, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada nos subitens 4.7 (empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia), 4.19 (empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), 4.35 (empresas especializadas em neurologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2021

Processo: 00053-00110010/2020-43. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 62/2021, em favor da Clínica: CLINCAR-CLINICA CIRURGICA CARDIOTORACICA LTDA – CNPJ: 24.893.646/0001-03, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.16 (empresas especializadas na realização de cirurgias torácicas), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 64/2021

Processo: 00053-00107081/2020-69. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 64/2021, em favor da Clínica: MICRA LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA – CNPJ: 02.777.949/0001-28, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.13 (empresas especializadas em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021

Processo: 00053-00026448/2021-25. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 65/2021, em favor da CLÍNICA EROS E PSÍQUÊ EIRELI, CNPJ: 17.887.818/0001-70, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real), cujo objeto é o credenciamento de empresa para prestação de serviço na área da saúde, a qual foi habilitada no subitem 4.7. (Empresas especializadas em serviços de psicologia e psiquiatria), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 66/2021

Processo: 00053-00063047/2020-75. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 66/2021, em favor da Clínica: NOVITÀ HOME CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 13.967.394/0001-01, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.12 (empresas especializadas na prestação de assistência médico-domiciliar, em regime de internação - Home Care), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2021

Processo: 00053-00107966/2020-68. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 67/2021, em favor da Clínica: HOSPITAL DA PLÁSTICA DF LTDA – CNPJ: 26.308.083/0001-74, no valor inicial de R\$1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da

saúde, habilitada no subitem 4.2 (estabelecimentos do tipo Hospital Especializado, para oferta de procedimentos médicos ou odontológicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 66.933.191,13 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e três mil cento e noventa e um reais e treze centavos), UO: 73901 – FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39-50, Fonte 0151. JOSTON ALVES DE SOUSA - Chefe.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao §2º, inciso V, art. 15 da lei 8666/93, informa que os valores unitários dos itens adjudicados em Licitações para REGISTRO DE PREÇOS em vigor estão à disposição para consulta e orientação da administração no sítio eletrônico www.cbm.df.gov.br, conforme orientação a seguir. Portal - www.cbm.df.gov.br / Menu - TRANSPARÊNCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO / Campo - LICITAÇÕES E CONTRATOS / Subcampo - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

HELIO PEREIRA LIMA

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021-PCDF X ABA
Processo: 052-00005495/2021-63. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação brasileira de Advogados - ABA. Objeto: Estabelecer cooperação mútua dos acordantes visando o atendimento, orientação e assistência jurídica e acolhimento psicológico às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e seus familiares, que compareçam à 29ª Delegada de Polícia e 38ª Delegada de Polícia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (63683856-SEI), Nota Técnica nº 37/2021-PCDF/DGPC/ASS (59102080-SEI), Cota de Aprovação (59103417-SEI), Despacho (59103523-SEI) Despacho-PGCONS/PDGF (60202156-SEI). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação na Imprensa Oficial, não podendo ser prorrogado. DATA DE ASSINATURA: 21/05/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ROBSON CANDIDO DA SILVA, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Associação brasileira de Advogados: Esdras Dantas de Souza, na qualidade de Presidente.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00980

Processo: 00055-00021214/2021-35. Objeto: Participação de 3 (três) servidores no curso "Gestão de Operação de Trânsito Urbano - Módulos I e II". Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Credor: INSTITUTO DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO PLANO LTDA, CNPJ nº 02.718.891/0001-41.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

Processo: 00055-00048823/2020-51. Comunico a suspensão do aludido pregão, publicado no DODF nº 105, de 08 de junho de 2021, página 63. Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos automotores caracterizados a serem utilizados em transporte de servidores e carga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, constantes no Anexo A deste Edital. Mais informações, e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de junho de 2021
BRUNO OLIVEIRA CAETANO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 22/2021 SIGGO 043808

Processo: 00113-00000265/2021-82; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: JONISAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS - EIRELLI, CNPJ nº 85.086.197/0001-86; OBJETO: impressão em películas, para manutenção e fabricação de placas de sinalização de orientação, endereçamento e turística que compreendem o Plano Diretor de Sinalização do DF (PDSDF). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 23/2021 - DMASE/SUAFIN/DER-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR:

R\$15.454,32 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MAIKE NICOLINI DE SANTA.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo: 00113-00008037/2018-55; DAS PARTES: BANCO DO BRASIL S/A. e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Renovar o Termo de Adesão da Proposta nº 1507281, nova proposta nº 2338420, por 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2021 encerrando em 09/07/2022. O valor estimado do Termo para o período de um ano é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Atualizar as tarifas por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, ou outro índice que vier a substituí-lo. Aplique-se o IPCA de 6,10% apurado sobre as tarifas anteriores, conforme demonstrativos SEI nº 61875537. A tarifa de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos), por título registrado, passa a ser de R\$ 0,80 (oitenta centavos). A tarifa de R\$ 1,61 (um real e sessenta e um centavos), por título liquidado em qualquer canal de recebimento, passa a ser de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.205 - DER/DF; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/0014 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DER/DF; Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fontes de Recursos 100, 220, 183; NOTA DE EMPENHO: Empenho emitido em 02/02/2021, NE 234/2021, Modalidade: estimativo, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e Empenho emitido em 13/04/2021, NE 689/2021, Modalidade: estimativo, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo Banco do Brasil: Gerente Geral em exercício CAMILLA DE SOUSA ASSAD.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo: 00113-00016117/2019-65; DAS PARTES: BANCO DO BRASIL S/A. e DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Renovar o Termo de Adesão da Proposta nº 1507241, nova proposta nº 2338379, por 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2021 encerrando em 16/06/2022. O valor estimado do contrato para o período de um ano é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Atualizar as tarifas ocorre por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com o artigo 03º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, ou outro índice que vier a substituí-lo. Aplique-se o IPCA de 6,10% apurado sobre as tarifas anteriores, conforme demonstrativos SEI nº 61789101. A tarifa de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), por documento recebido com código de barras, padrão FEBRABAN, por meio de "internet", autoatendimento, correspondente bancário, entre outros, passa a ser de R\$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos). A tarifa de R\$ 0,11 (onze centavos), por registro de título, passa a ser de R\$ 0,12 (doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.205 - DER/DF; Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517/0014 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DER/DF; Natureza da Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros; Fontes de Recursos: 100, 220, 237 e 437; NOTA DE EMPENHO: Empenho emitido em 01/02/2021, NE 0229/2021, Modalidade: estimativo, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng.º FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelo Banco do Brasil: Gerente Geral em exercício CAMILLA DE SOUSA ASSAD.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 00097-00013162/2018-22. Cedente: METRO-DF. Cessionária: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SEMDF. CNPJ: 15.169.975/0001-15. Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021. Objeto: cessão de uso das lojas 01 a 05 do Eixo W da Estação 102 Sul do METRÔ-DF, Valor Mensal: R\$ 13.108,95. Valor Anual: R\$ 157.307,40. Vigência: 36 meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.91.39, Programa de Trabalho 14.422.6211.4213.0002, fonte de recurso 100. Data da Assinatura: 11/06/2021. Pela Cedente: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR. Pela Cessionária: Vandercy Antonia de Camargos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000243/2009. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA. CNPJ: 29.739.737/0041-08. Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2009. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês; supressão de 0,91%, do valor inicial do contrato; e alteração parcial da forma de pagamento. Modalidade de licitação: Concorrência 001/2009. Valor Global: R\$38.078,18. Vigência: De 13/06/2021 a 13/07/2021. Data da Assinatura: 11/06/2021. Pela Contratante: HANDERSON CABRAL RIBEIRO, LUIZ CARLOS TANEZINI. Pela Contratada: Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 0097-000512/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017. Objeto: repactuação de preços e prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 008/2017. Valor Global: R\$ 16.094.101,77. Vigência: De 19/06/2021 a